



CÂMARA MUNICIPAL DE

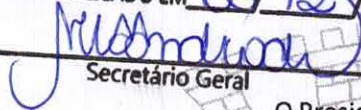
MADRE DE DEUS DE MINAS

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 034, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024.

Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas
Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO PUBLICADO EM 03/12/2024


Secretário Geral

"Dispõe sobre normas para o registro de chapas para a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, para o biênio 2025/2026, e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, no uso legal de suas atribuições regimentais, e,

CONSIDERANDO o prazo determinado pelo art. 5º, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa,

CONSIDERANDO a Portaria nº 033, de 2 de dezembro de 2024,

CONSIDERANDO a necessidade de ordenar os procedimentos de eleição para a Mesa Diretora para o biênio 2025/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido como prazo para registro de chapa até as 12 (doze) horas do dia 24 de dezembro de 2024.

Art. 2º Fica a Secretaria-Geral da Câmara incumbida de publicar esta Portaria nos quadros de avisos da Câmara Municipal, da Prefeitura Municipal e em outros locais de acesso ao público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 3 de dezembro de 2024.


Luciflávio Dionísio de Carvalho
Presidente da Câmara